

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARCIO
CESAR
JACINTO
07/12/2021 09:51

PEDRO
PAULO
DA
SILVA
07/12/2021 10:18

PROAD: 3551/2021

SERGIO
MORIT.
07/12/2021 11:44

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta para o *Data center* e circuitos essenciais do Foro Trabalhista de Florianópolis e para os circuitos essenciais do prédio SEDE do TRT da 12ª Região, situado na Rua Esteves Júnior, e seus anexos, hoje atendido por *nobreaks* APC SUVT40kVA, mantidos em operação através de contrato de serviços de manutenção.

1.2. Justificativa

A constante informatização dos processos de trabalho tem gerado uma dependência cada vez maior da infraestrutura de TIC. É imprescindível, portanto, que esta infraestrutura esteja protegida contra falhas, surtos de energia elétrica e a degradação da qualidade da energia entregue pela concessionária, os quais geram indisponibilidades, defeitos nos equipamentos envolvidos e até mesmo perda de dados.

Para atender tal demanda, o TRT12 possui instalados no Foro Trabalhista de Florianópolis (onde há um *data center*) e no prédio SEDE do Tribunal (Rua Esteves Júnior) *nobreaks* APC SUVT40kVA, sendo estes os responsáveis diretos pela proteção de equipamentos de dados, de rede e sistemas de informática contra as falhas acima citadas. Estes equipamentos são mantidos em pleno funcionamento através de um contrato de serviços de manutenção. Ressaltamos que uma eventual falha no fornecimento de energia elétrica para estes circuitos poderá causar significativa perda de dados e longos períodos de indisponibilidade dos sistemas informatizados para usuários internos e externos.

É imprescindível, portanto, a disponibilidade de equipamentos confiáveis, com disponibilidade de mão de obra especializada com fornecimento de peças para as situações em que ocorrerem falhas. Considerando que nossas equipes técnicas não dispõem de mão de obra especializada, nem tampouco acesso às peças necessárias



para os reparos, faz-se necessário dispormos de equipamentos amparados por garantia do fabricante ou por contratos de manutenção.

Esta contratação visa atender a demanda descrita, com os seguintes objetivos gerais:

- Manter equipamentos operacionais durante todo o período do contrato;
- Dispor constantemente de mão de obra especializada e fornecimento de peças para manutenção de equipamentos, com prazos definidos;
- Simplificar ao máximo o processo de manutenção destes equipamentos, visando agilidade e eficiência na sua execução;
- Proporcionar a continuidade dos serviços judiciais de atendimento ao público, mesmo durante a falta de energia elétrica por parte da concessionária;
- Preservar a integridade de equipamentos de informática importantes, como servidores de dados e equipamentos ativos de rede.

Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

É projeto estratégico?

Não. Contudo, trata-se de demanda fundamental para a preservação da infraestrutura e sistemas de TIC e, conseqüentemente, a continuidade de todos seus serviços.

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

- OE01 - Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Esta solução contribui para o atendimento deste objetivo pelo fato de manter a infraestrutura que disponibiliza todos os sistemas e serviços de TIC protegida contra surtos, instabilidades e falhas no fornecimento de energia elétrica da concessionária, promovendo desta forma a disponibilidade destes serviços em patamares elevados e, por conseguinte, atendendo as necessidades de seus usuários no que diz respeito à continuidade dos serviços.

- OE02 - Garantir o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dentro dos níveis estabelecidos

Esta solução tem como um dos objetivos intrínsecos dispor de mão de obra especializada com fornecimento de peças com tempos de resposta e resolução de



problemas predefinidos e reduzidos. Isto é necessário para que tenhamos os menores tempos de indisponibilidade possíveis, devido à criticidade do negócio envolvido.

- **OE08 - Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos**

Esta Solução de TIC garante a estabilidade elétrica necessária para o correto funcionamento de equipamentos instalados em nosso *data center* situado no Foro Trabalhista de Florianópolis, bem como de toda sua infraestrutura de rede de informática e circuitos essenciais. Também são atendidos com esta solução a infraestrutura e circuitos essenciais do prédio SEDE, promovendo a disponibilidade ininterrupta dos sistemas judiciais e administrativos a todos os seus usuários.

- **OE09 - Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio**

Dispor de equipamentos cobertos por garantia ou mantidos através de contratos de manutenção é a certeza de que, no caso em que falharem ou apresentarem defeitos, terão seus funcionamentos prontamente restabelecidos.

A garantia e a qualidade no fornecimento de energia elétrica para *data centers*, equipamentos de rede de informática e circuitos essenciais do TRT12, como por exemplo salas de audiências e sessões de julgamento, mesmo nos casos de falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, garantem a continuidade dos serviços de TIC em todo o âmbito da instituição.

Além disso, esta garantia de que os equipamentos envolvidos não sejam desligados abruptamente, ou que sofram com instabilidades elétricas, promoverá a manutenção da vida útil destes em patamares elevados.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: **“Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”**.

Conforme citado, a promoção da qualidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica para todos os circuitos mencionados garante a integridade de todos os equipamentos envolvidos e, por consequência a estabilidade na disponibilização de todos os serviços oferecidos por intermédio desta infraestrutura.



1.3. Quantidade

O contrato de manutenção vigente atende a 5 (cinco) equipamentos, os quais estavam instalados da seguinte forma:

- 02 equipamentos com quadro de paralelismo (redundância) no Fórum Trabalhista de Florianópolis;
- 02 equipamentos com quadro de paralelismo (redundância) no prédio SEDE da Avenida Rio Branco;
- 01 equipamento no prédio SEDE do TRT12 com quadro de bypass para manutenção.

No último ano ocorreu a desocupação do prédio situado na Avenida Rio Branco, onde estavam abrigados os gabinetes dos desembargadores do TRT12, salas de sessões de julgamento de 2º grau, bem como outros setores de apoio. Os dois *nobreaks* lá instalados foram remanejados, um para o foro trabalhista de São José e o outro para o prédio SEDE.

Entretanto, avaliada a necessidade da utilização destes equipamentos frente à carga atendida nos locais onde foram instalados, visando reduzir ao máximo os custos para o atendimento da demanda, definimos que estes deverão ser desativados. Para o prédio de São José será adquirido um novo equipamento de menor potência, enquanto que para o prédio SEDE, é necessário apenas um equipamento para o atendimento da demanda.

Para o atendimento desta demanda para o próximo período, portanto, serão necessários **3 (três) equipamentos**, distribuídos da seguinte forma:

- 02 equipamentos com quadro de paralelismo (redundância) para o Fórum Trabalhista de Florianópolis;
- 01 equipamento para o prédio SEDE do TRT12 com quadro de *bypass* para manutenção;

No caso de aquisição de equipamentos novos, estes serão adquiridos com 5 (anos) de garantia, com todas as condições de atendimento a serem utilizadas no caso de formalização de um novo contrato de prestação de serviços de manutenção para os atualmente utilizados.

Para o caso de nova contratação com exclusividade de serviços de manutenção para os equipamentos atualmente utilizados, será prevista uma manutenção preventiva anual para cada equipamento. Para o caso das manutenções



corretivas, serão realizadas tantas quantas forem necessárias. Para este caso, devemos fazer algumas considerações:

- são equipamentos **imprescindíveis** para o atendimento desta demanda de **alta criticidade**;
- são equipamentos de alta confiabilidade e tecnologia atualizada, **características indispensáveis** para atingir os objetivos desta contratação;
- devido à alta criticidade dos serviços de informática que são atendidos por estes equipamentos, é **inconcebível** que estes equipamentos não tenham, mesmo que por um breve período, nenhum tipo de cobertura de assistência técnica especializada contratada;
- para a manutenção dos equipamentos atualmente utilizados, marca *APC/Schneider Electric*, a fabricante detém exclusividade no fornecimento de peças e mão de obra especializadas, comprovada através de Carta de Exclusividade emitida pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
- os valores gastos para esta contratação são estáveis e vantajosos, comprovados através dos últimos 5 (cinco) anos da contratação CD 12216/2016;
- para cada processo de prorrogação existe um custo envolvido.

Pelos motivos acima expostos, a Equipe de Planejamento da Contratação entende como conveniente e vantajoso que **o período contratual seja de 20 (vinte) meses**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98), por dois iguais períodos, totalizando 60 (sessenta) meses de contratação. A vantagem econômica dos preços contratados poderá ser comprovada por meio de pesquisas periódicas realizadas a cada 12 (doze) meses, a partir da vigência inicial, e juntadas aos autos.

Desta forma, o número de prorrogações a serem realizadas ao longo de 60 (sessenta) meses de contrato será reduzido de 4 (quatro) para 2 (duas) vezes, resultando na redução de custos e mão de obra aplicada a estes processos.

Ressalta-se ainda que não há qualquer tipo de previsão que sugira que esta demanda será abandonada nos próximos anos, tampouco redimensionada a ponto de haver a necessidade de uma nova configuração destes equipamentos.

O contrato hoje ainda vigente é executado pela equipe técnica da fabricante destes equipamentos, a *Schneider Electric*, responsável pelo fornecimento de peças e mão de obra especializada, cabendo à equipe técnica de suporte do TRT12 o seu gerenciamento.



1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Para o atendimento desta demanda é necessária a disponibilidade de equipamentos tipo *nobreaks*, que tem como função principal alimentar eletricamente a carga a ele conectada nos casos em que houver falha no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária. Além disso, é responsável pela qualidade e estabilidade da energia elétrica entregue em condições normais para sua carga.

Quanto à potência destes equipamentos, é necessário que sejam capazes de atender a demanda exposta. Os equipamentos atualmente utilizados são de potência de 40kVA e atendem perfeitamente a demanda apresentada.

Além da disponibilidade dos equipamentos, é imprescindível também a disponibilidade de mão de obra especializada com fornecimento de peças e tempos de resposta, atendimento e resolução de problemas definidos para os casos em que estes equipamentos apresentarem algum mau funcionamento, na modalidade *on site*, ou seja, o técnico deverá ir até o local onde os equipamentos estão instalados para a realização dos procedimentos de manutenção.

Os serviços a serem prestados, para que os equipamentos estejam sempre em perfeito estado de funcionamento, deverão ser realizados na forma de manutenções preventivas anuais, no caso de contratação de prestação de serviços de manutenção continuada, e manutenções corretivas ilimitadas.



1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

Para o atendimento desta demanda foram consideradas as seguintes soluções:

Solução 1: Novo contrato de serviços de manutenção continuada para os equipamentos atualmente utilizados, através de carta de exclusividade;

Solução 2: Aquisição de novos equipamentos;

Solução 3: Locação de equipamentos.

	Característica	Sol 1	Sol 2	Sol 3
01	Fabricante/Fornecedor	Schneider Electric	indefinido	indefinido
02	Nome solução (modelo)	Item 1.6	Item 1.6	Item 1.6
03	Custo efetivo total (CET)	Item 1.9	Item 1.9	indefinido
04	Forma de entrega	Item 1.6	Item 1.6	Item 1.6
05	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	S	S	N/A
06	A Solução está disponível no <u>Portal do Software Público Brasileiro?</u>	N/A	N/A	N/A
07	A Solução é um software livre ou software público?	N/A	N/A	N/A
08	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no <u>MNI do Poder Judiciário?</u> (quando houver intercâmbio de informações de processos judiciais)	N/A	N/A	N/A
09	A Solução é aderente às <u>regulamentações da ICP-Brasil?</u> (quando houver necessidade de certificação digital)	N/A	N/A	N/A
10	A Solução é aderente a orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do <u>Moreq-Jus?</u> (quando houver documentos digitais produzidos pelo Judiciário)	N/A	N/A	N/A



1.6. Justificativa da Escolha da Solução

Solução 1: Novo contrato de serviços de manutenção continuada para os equipamentos atualmente utilizados, através de carta de exclusividade

Os equipamentos atualmente utilizados são mantidos através de contrato de manutenção diretamente com a fabricante, através de Carta de Exclusividade, visto ser esta a única empresa capaz de fornecer peças e mão de obra especializada para as manutenções necessárias.

Este contrato, por sua vez, está alcançando o fim do 4º período de prorrogação, portanto, para a continuidade destes serviços é necessária a realização de uma nova contratação.

Os equipamentos atualmente utilizados possuem tecnologia atualizada, com funcionamento adequado e confiável para o que são propostos. Importante também pontuar que estes equipamentos raramente apresentam algum tipo de problema. A qualidade destes, aliada às manutenções preventivas, as quais eliminam possíveis causas de problemas, vem garantindo ao longo dos anos a continuidade de seu funcionamento em patamares elevadíssimos.

Outro ponto muito importante é a mão de obra especializada fornecida por este fabricante. As manutenções são realizadas por técnicos da própria *Schneider Electric*, altamente qualificados, que têm pleno conhecimento dos equipamentos e seu funcionamento, bem como dos procedimentos a serem realizados em qualquer situação que possa ocorrer. O fornecimento de peças, nas vezes em que foi necessário, sempre foi realizado com rapidez, resultando em um tempo mínimo de indisponibilidade.

O custo efetivo total proposto para a formalização de um novo contrato pela empresa *Schneider Electric*, pelo período de **20 (vinte) meses**, é de **R\$ 119.663,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais)**.

Neste contexto, considerando também a real necessidade de substituição dos bancos de baterias, estimada em **R\$ 99.999,36 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, teremos um custo total de **R\$ 458.988,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)** para termos equipamentos cobertos por contrato de serviços de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra especializada, e com baterias novas, **para os próximos 60 meses (5 anos)**, para o caso de duas prorrogações contratuais previstas em lei, caso vantajosas para o TRT12.

Estes valores, comparados com a solução de aquisição de novos



equipamentos, considerando todo o exposto, ainda são vantajosos do ponto de vista financeiro.

Solução 2: Aquisição de novos equipamentos

A substituição dos atuais equipamentos é uma alternativa aceitável para o atendimento da demanda. Equipamentos novos sempre são sinônimo de confiabilidade e eficiência por um bom tempo, entretanto, devemos considerar algumas desvantagens e riscos para este caso.

- Os riscos inerentes de um processo licitatório desta natureza, além de todo o custo para sua realização, são inevitáveis. Por mais que sejam tomadas todas as precauções, como especificações técnicas detalhadas, verificação de capacidade técnica das proponentes, SLAs bem definidos, penalidades, etc, há sempre o risco de serem contratados equipamentos ou empresas que não entreguem a qualidade prevista e necessária para o atendimento da demanda, seja em relação à durabilidade e confiabilidade dos equipamentos, como a incidência de defeitos com frequência, seja em relação ao suporte técnico e disponibilidade de peças, ou ainda em relação à solidez da empresa contratada. Tratando-se de uma demanda tão crítica, não se pode ignorar este risco;

- No caso da instalação de novos equipamentos haverá toda a logística de implantação desta nova solução, envolvendo movimentação de equipamentos volumosos, transportes, mobilização de diversas equipes, inclusive em finais de semana, o que gerará custos à instituição;

- Outro fator a ser considerado no caso da substituição destes equipamentos será a produção de um grande volume de material eletrônico para descarte, caso os equipamentos atualmente utilizados não sejam reaproveitados por outra instituição. Vale ressaltar que, conforme explicado anteriormente, estes equipamentos estão em ótimas condições de utilização, com peças atualizadas em manutenções recentes e atualizados tecnologicamente, entregando um serviço confiável e de alta qualidade para o atendimento da demanda exposta.

Pelo fato de se tratar de uma solução aceitável para o atendimento da demanda, realizamos pesquisa de mercado, considerando as especificações técnicas indispensáveis dos equipamentos atuais, SLAs de atendimento e período de garantia de 5 (cinco) anos, conforme **Anexo I - Especificações Técnicas Nobreaks (NOBREAKS 40kVA) para COTAÇÃO**, a fim de comparar os valores com a solução anteriormente apresentada e avaliar a vantajosidade desta contratação.



Os valores apresentados pelos fornecedores até o momento do fechamento destes estudos não se mostraram vantajosos em relação à solução anterior, conforme descrito no item 1.9 deste documento. Toda a documentação que comprova esta pesquisa está anexada a este expediente.

Solução 3: Locação de equipamentos

Esta é uma solução existente no mercado que foi relacionada como uma das possíveis para o atendimento da demanda exposta através do DOD deste processo. Pelo fato de se tratar de uma demanda altamente crítica, pois está em jogo todo o negócio da instituição, devemos fazer algumas considerações:

- Os equipamentos a serem utilizados serão de propriedade da Contratada, portanto, caso ocorra algum imprevisto de natureza da existência da empresa que afete a prestação dos serviços inicialmente propostos, todo o negócio do TRT12 poderá ser comprometido;

- Uma das promessas do sistema de locação de *nobreaks* é a disponibilidade de equipamentos atualizados tecnologicamente, contudo, conforme já explicado anteriormente, o TRT12 possui equipamentos confiáveis para atender a demanda apresentada, com tecnologia avançada e atualizada, não havendo neste momento, portanto, qualquer necessidade de atualização;

- Outra característica pontuada é o suporte técnico com tempo de atendimento reduzido, outro ponto muito bem atendido pela fabricante dos equipamentos atualmente atualizados, conforme já explanado.

Conclusão:

Apresentadas as soluções que podem atender a demanda proposta através do DOD que originou este processo, esta equipe de planejamento entende que a primeira solução apresentada, a de um “*Novo contrato de serviços de manutenção continuada para os equipamentos atualmente utilizados, através de carta de exclusividade*”, é a **solução mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico** para o TRT12.



1.7. Especificação completa da solução escolhida

A vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, podendo este ser prorrogado por dois iguais períodos, até 60 (sessenta) meses, ou seja, até 5 (cinco) anos.

A solução a ser adotada é fornecida exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos utilizados, a *Schneider Electric*. Esta exclusividade é comprovada através de Carta de Exclusividade atualizada emitida pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, anexada a este processo.

Todas as especificações técnicas referentes a esta contratação, como tempos de atendimento para o suporte técnico, estão descritas no “**Anexo II - Termos Contratuais para Nobreaks APC SUVT 40kVA**”.

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

Para atender a demanda prevista, conforme listado no item 1.3 destes estudos, são necessários 3 (três) *nobreaks*. Conforme já explicado anteriormente, estes equipamentos estão plenamente operacionais, atualizados tecnologicamente e bem dimensionados para alimentar suas cargas.

Para a execução deste contrato, o Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE é responsável pela programação de manutenções preventivas, que tem por finalidade realizar testes, verificações e medições, com o objetivo de detectar previamente qualquer anormalidade com o equipamento; e pelo acionamento de manutenções corretivas emergenciais, quantas vezes forem necessárias para que o equipamento esteja plenamente operacional, com prazos de atendimento definidos; bem como pela fiscalização de todos os serviços realizados pelos técnicos da empresa contratada.

O contrato, comprovada sua vantajosidade para o TRT12, poderá ser prorrogado por igual período.



1.9. Considerações sobre os preços

Para esta contratação, foram necessários alguns meses de negociação junto à Contratada a fim de tornar a adoção desta solução vantajosa economicamente, sem perder de vista a qualidade no atendimento e a agilidade na solução de problemas.

Nestas rodadas de negociações, foram realizados alguns ajustes nas cláusulas contratuais, tais como número de manutenções preventivas, além da redução do número de equipamentos a serem utilizados. Os esforços realizados por esta equipe para a viabilização desta solução se deve pelo exposto no item 1.6, ou seja, pelas ótimas condições dos equipamentos atualmente utilizados, bem como a qualidade do atendimento e suporte técnico, considerando a criticidade da demanda.

Um ponto considerado nesta negociação de valores é a atual necessidade da substituição do banco de baterias destes equipamentos. Portanto, para que a adoção desta solução fosse vantajosa economicamente, comparada com a adoção da solução de aquisição de equipamentos novos, foram considerados, além dos valores dos serviços, os valores para a aquisição destas baterias.

A Contratada alega que a equipe responsável pela formalização e emissão de novas propostas está sediada fora do país, e que devido a toda a burocracia envolvida, o tempo de resposta para cada nova rodada é demorado. Colocam também a dificuldade em propor valores frente à alta da moeda internacional. Toda a morosidade neste processo causou algum atraso na conclusão destes estudos, motivando a formalização de um termo aditivo excepcional pelo período de 60 dias, através do PROAD 11425/2021, a fim de que os equipamentos atualmente utilizados não fiquem desprovidos de suporte técnico até a adoção da nova solução.

Toda esta negociação foi realizada através de ligações telefônicas e *emails*, estes últimos anexados a este expediente a fim da comprovação deste processo.

1.9.1. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

Conforme acima explicado, a fim de que a adoção da solução da formalização de um novo contrato de serviços de manutenção para os equipamentos atualmente utilizados seja vantajoso para o TRT12, também foram considerados os valores cotados para a aquisição de baterias novas para estes equipamentos.

A fim de comprovar que os valores a serem pagos por esta contratação estão condizentes com o praticado no mercado, foi realizada pesquisa em busca de contratos vigentes semelhantes à nossa contratação, com a mesma Contratada e objetos similares (equipamentos e serviços prestados). Devido à dificuldade em encontrar contratos com as



mesmas exigências, equipamentos e potência, obtemos apenas uma cotação, mas que nos serve para mostrar que os preços apresentados pela Contratada para atender nossa demanda são compatíveis.

Por fim, também são relacionados a seguir os valores propostos para aquisição de novos equipamentos, com especificações técnicas similares, de mesma potência e com serviços de manutenção por 5 (cinco) anos, com SLAs e regras definidas conforme solução 1 para o atendimento da demanda proposta, incluídos valores de *startup* (instalação e inicialização do equipamento por técnico do fabricante).

TABELA 1: Valores apresentados pela atual Contratada para a formalização de um novo contrato (**período de 20 meses**):

Fornecedor	Equipamento	Qtde Equip.	Valor Anual (R\$)	Valor Total (R\$)
Schneider Electric	APC SUVT 40kVA	3	71.797,80	119.663,00
Valor Mensal		R\$ 5.983,15		
Valor Mensal por equipamento		R\$ 1.994,38		

TABELA 2: Proposta de valores para substituição dos bancos de baterias:

Fornecedor	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Schneider Electric	Symmetra PX Battery Unit	48	2.083,32	99.999,36

TABELA 3: Valores totais para **60 (sessenta) meses (contrato + baterias)**:

Descrição	Qtde (meses)	Valor Total (R\$)
Contrato de Serviços de Manutenção + baterias	60	458.988,36

TABELA 4: Pesquisa de Mercado - Contratos similares:

Fornecedor	Equipamento	Qtde	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal / equipamento (R\$)
Schneider Electric	MGE Galaxy3500 30kVA	2	4.403,85	2.201,92



TABELA 5: Pesquisa de Mercado - Equipamentos novos com **5 (cinco) anos de garantia, startup e SLAs definidos:**

Fornecedor	Equipamento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Connect Engenharia e Serviços	Huawei UPS5000 40kVA	3	411.644,67	1.234.934,00
Schneider Electric	APC Easy UPS 40kVA	3	208.040,70	624.122,11

Toda a documentação comprobatória relacionada a estas pesquisas está anexada a este expediente.

1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de Alteração
01	Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc.)	NÃO
02	Infraestrutura elétrica	NÃO
03	Logística de implantação	NÃO
04	Espaço Físico	NÃO
05	Mobiliário	NÃO
06	Impacto ambiental	NÃO
07	Liberação de acesso	NÃO
08	Outros	NÃO

1.11. Disponibilidade Orçamentária

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, relativo ao ano de 2022, previstos no **PAAC ID 15357**, com valor previsto de **R\$ 71.797,80 (setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.



2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

2.1.1. Recursos Materiais

Os equipamentos objeto desta contratação encontram-se instalados e plenamente operacionais, não sendo necessária qualquer alteração no seu ambiente ou em suas instalações.

Todas as peças, com exceção de peças em fim de vida útil e baterias, bem como todos os acessórios e ferramentas necessários para a prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Para o caso da substituição das baterias, o TRT será responsável por sua aquisição e disponibilização, sendo de responsabilidade da Contratada sua instalação.

2.1.2. Recursos Humanos

Todas as ações relacionadas à execução dos serviços previstos neste contrato serão requisitadas e fiscalizadas pelo Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE.

No que diz respeito ao processo de recebimento formal dos serviços, a fim da realização dos pagamentos, serão utilizados os formulários de recebimento disponíveis no AAFISCON, conforme despacho da DIGER e decisão da Presidência no PROAD 1555/2016 (m. 164), em referência às listas de verificação do mesmo expediente (m. 134).

A Gestão e Fiscalização Técnica do Contrato ficará sob a responsabilidade do SESUP – Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC, em conformidade com as disposições contidas na Portaria PRESI nº 199/2007 e 243/2010 que regulamentam a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos administrativos pelo TRT da 12ª Região.

A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo do NULAD.



2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

2.2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis

a) **Ação:** Acompanhamento do recebimento e conferência dos serviços, aferindo sua qualidade e eficácia.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

b) **Ação:** Apontamento de não conformidade dos serviços no momento da entrega.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

c) **Ação:** Verificação dos SLA's dos serviços, respeitando as exigências contratuais.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

d) **Ação:** Comunicação aos gestores do contrato, em caso de falha ou atraso nas entregas.

Responsável: Equipe de Fiscalização do Contrato.

e) **Ação:** Realização de novos estudos para adoção de nova solução no caso da Contratada encerrar as atividades ou interromper o contrato.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

A demanda tratada neste processo é de altíssima criticidade, conforme já explicado anteriormente. Por este motivo, a fim de garantir a continuidade do negócio envolvido, os estudos para o atendimento desta demanda devem iniciar com bastante antecedência e prioridade, considerando uma possível adoção de outra solução que possa exigir maior tempo para sua implantação, que é o caso da substituição destes equipamentos. Conforme já explicado, efetuar a manutenção destes equipamentos com recursos próprios é completamente inviável.

Também com bastante antecedência, a empresa Contratada é consultada acerca de seu interesse sobre a continuidade na prestação destes serviços, bem como sobre a avaliação de valores a serem pagos e/ou algum item contratual que possa ser revisado, a fim de que não haja dúvidas sobre a realização dos procedimentos, tampouco ocorra a interrupção no atendimento às exigências contratuais.

Caso seja necessária a adoção de outra solução, poderemos requisitar à Contratada a prorrogação do prazo de vigência até que a nova solução seja implantada.



3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de prestação de serviços continuada para manutenção dos *nobreaks* responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica estabilizada para a sala-cofre (*datacenter*) do TRT da 12ª Região, incluindo peças e mão de obra especializada, na forma de manutenções preventivas anuais e corretivas ilimitadas.

Os serviços serão realizados sob demanda, acionados através de abertura de chamado via *email* ou telefone, na modalidade *on site*, ou seja, o técnico responsável pelo atendimento se desloca até o local onde o equipamento encontra-se instalado.

Para aferição dos serviços prestados, será avaliada a qualidade do atendimento, apresentação do técnico, bem como o uso de equipamentos de proteção individual, a qualidade das peças fornecidas e o correto funcionamento dos equipamentos e resolução do problema, além dos prazos definidos em contrato.

Todos os detalhes referentes a esta contratação estão descritos no documento “**Anexo II - Termos Contratuais para Nobreaks APC SUVT 40kVA**”.

3.2. Parcelamento do objeto

Não aplicável.

3.3. Desmembramento da solução

Não aplicável.

3.4. Forma de Pagamento

O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, independentemente da quantidade de chamados atendidos, após emissão de nota fiscal e recebimento definitivo dos serviços. A nota fiscal deverá estar acompanhada de todas as documentações especificadas no Contrato.

Serão previstos em contrato os descontos e as multas a serem aplicadas, bem como eventuais penalidades, de acordo com a gravidade associada ao chamado, nos casos em que houver descumprimento das obrigações.

3.5. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Considerando que a empresa *Schneider Electric* (fabricante) detém a *exclusividade* para prestar serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição para os equipamentos em questão, comprovada através de Carta de



Exclusividade anexada a este processo, a licitação se torna inexigível para esta contratação, conforme descrito no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

3.6. Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: **2022**

Identificação no PAAC e PCTIC 2020: **ID 15357**

Verba: **TRT** Descentralizada

Natureza da despesa: **GND3 (custeio)** GND4 (investimento)

Unidade Gestora do Orçamento: **SETIC**

3.7. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.8. Equipe de gestão da contratação

a) **Gestor do Contrato e Fiscal Demandante:** Indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação é efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

b) **Fiscal Técnico:** Indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares.

c) **Fiscal Administrativo:** Indicado nominalmente pelo Diretor da SEOF, por despacho, ao determinar a abertura de procedimentos administrativos.



4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos do processo de contratação (riscos de não conseguir contratar)

01	Risco	Fornecedor desistir da contratação	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Indisponibilidade dos serviços			
Ação Preventiva	1. Deixar bem claras todas as informações sobre as cláusulas contratuais, valores a serem aplicados e penalizações para o caso de descumprimento de obrigações	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	1. Renegociação das cláusulas a fim de viabilizar a contratação	Responsável	
	2. Realizar novos estudos para a adoção de uma nova solução	Equipe de planejamento da contratação	

4.2. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

01	Risco	Atraso na formalização do contrato (equipamentos sem suporte)	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Dano: Indisponibilidade dos serviços			
Ação Preventiva	1. Realização dos estudos preliminares dentro dos prazos	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	1. Caso algum equipamento apresente problemas e fique inoperante, utilizar mão de obra própria para realização de algum procedimento a fim de manter a carga energizada e os serviços de informática operacionais	Responsável	
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática	
	2. Solicitar suporte emergencial sob demanda	Responsável	
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática	



02	Risco	Não cumprimento dos prazos de atendimento	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Funcionamento inadequado dos equipamentos ou indisponibilidade destes, podendo gerar indisponibilidade dos sistemas e serviços informatizados			
Ação Preventiva	1. Estabelecer prazos exequíveis em contrato	Responsável	
	2. Organizar procedimentos claros para o acionamento dos chamados de manutenção, onde constem os prazos a serem atendidos	Equipe de planejamento da contratação	
	3. Garantir que a comunicação entre Contratada e Contratante seja eficaz e eficiente para o acionamento dos chamados	Responsável Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática	
Ação de Contingência	1. Informar ao gestor do contrato (Contratada) a respeito do caso, cobrando as devidas providências	Responsável	
		Gestor do contrato	
	2. Aplicação das penalidades previstas em contrato	Responsável	
		Secretaria Administrativa	

03	Risco	Realização dos serviços fora das especificações previstas em contrato ou a não realização destes	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Funcionamento inadequado dos equipamentos ou indisponibilidade destes, podendo gerar indisponibilidade dos sistemas e serviços informatizados			
Ação Preventiva	1. Clareza nas especificações técnicas e obrigações da Contratada no termo de contrato	Responsável	
	2. Clareza nas informações repassadas no ato da abertura de chamados	Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	1. Informar ao gestor do contrato (Contratada) a respeito do caso, cobrando as devidas providências	Responsável	
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática	
	2. Aplicação das penalidades previstas em contrato	Responsável	
		Gestor do contrato	
		Responsável	
		Secretaria Administrativa	



04	Risco	Descontinuidade dos serviços por parte da empresa	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Indisponibilidade dos equipamentos ou funcionamento de forma parcial devido a falta de suporte nos casos necessários			
Ação Preventiva	1. Durante o processo de contratação investigar a situação da empresa no mercado	Responsável	
	2. Estabelecer cláusulas contratuais claras quanto ao período de contratação e suas penalidades	Equipe de planejamento de contratação.	
Ação de Contingência	1. Definir estratégias para que a carga continue sendo alimentada no caso de haver falha nos equipamentos	Responsável	
	2. Aplicação das sanções administrativas previstas em lei à Contratada	Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática	
	3. Realizar estudos emergenciais para a adoção de uma nova solução	Responsável	
		Secretaria Administrativa	
		Equipe de planejamento de contratação.	

5. Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação
Pedro Paulo da Silva – matrícula 3164 Integrante demandante
Marcio César Jacinto – matrícula 2764 Integrante Técnico
Sérgio Moritz - matrícula 800 Integrante administrativo

